



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 097, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Concede licença às servidoras públicas municipais por motivo de falecimento de pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 050 de 17 de setembro de 1993, artigo 114, Inciso IV,

RESOLVE:

CONCEDER às servidoras **Julya Machado Neves**, matrícula nº 853-2, e **Rafaela Machado Neves**, matrícula nº 1280-7, LICENÇA por motivo de falecimento de sua avó paterna, pelo período de **dois** dias, a contar de 27 de abril.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 28 de abril de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 28/04/2023 A 12/05/2023
RESP: *C. A. F.*